CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
ENTRADA
07 / 04 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Espera Feliz - MG-Câmara Municipal de

INDICAÇÃO Nº. 95 / 2021

Os vereadores que abaixo subscrevem, após tramitação regimental, solicitam que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Que o executivo municipal veja a possibilidade de aderir ao Consórcio Nacional para aquisição de vacinas contra o COVID-19, e que encaminhe para a Câmara projeto de Lei para regulamentação específica conforme estabelece as normativas vigentes sobre o tema.

O consórcio vem sendo construído pela Frente Nacional de Prefeitos desde que o Supremo Tribunal Federal (STF) autorizou a possibilidade da compra de insumos e vacinas por estados e municípios.

Diante da inércia do Estado e do Governo Federal para agilizar a chegada das vacinas em nosso município, nós nos unimos para combater o avanço da pandemia e acreditamos que a vacina é a uma das principais ações a ser priorizada em nosso município.

Reconhecemos a importância de manter a articulação com o plano nacional de enfrentamento à covid-19, a vacinação é pauta estratégica.

Reconhecemos também a importância dessa iniciativa de providência da compra de vacinas diretamente pelo município diante do quadro dramático de nossa cidade.

Destacamos ainda a importância do Poder Executivo, instituição da qual a população espera respostas em primeiro lugar, em focar nesse momento na vacinação da nossa população Esperafelicense.

E nós Vereadores, como representantes da população de Espera Feliz, que clama por saúde, por vacina, por economia e por emprego, lutaremos para superar essa pandemia e as consequências sociais e econômicas dela.

Justificativa:

A Frente Nacional de Prefeitos criou dia 22 de março de 2021 um consórcio nacional para a aquisição de vacinas contra a covid-19. O grupo, que ganhou o nome "Conectar", foi instituído por meio de uma assembleia virtual.

O objetivo é reunir diversas prefeituras para negociar a aquisição de lotes de vacinas contra a covid-19 no mercado internacional e insumos utilizados no atendimento de pacientes infectados com o novo coronavírus. Com a criação hoje, o consórcio vai iniciar as tratativas com farmacêuticas e empresas fornecedoras de insumos.

A legislação brasileira exige que os municípios aprovem uma lei específica sobre o tema. Até o momento, 1.731 cidades formalizaram a norma municipal.

APROVADO
EM, 07 / 04 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
SAIDA
08 / 04 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 95 / 2021

O consórcio vem sendo construído pela Frente Nacional de Prefeitos desde que o Supremo Tribunal Federal (STF) autorizou a possibilidade da compra de insumos e vacinas por estados e municípios.

Fonte: https://agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2021-03/prefeituras-criam-consorcio-para-compra-de-vacinas-contra-covid-19. Acesso em 31/03/2021.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2021.

AUTORA DA INDICAÇÃO:

MARIA IZABEL DE SOUZA

COAUTORES:

CARLA NOGUEIRA
CLAUDINEI ROBERTO DE SOUZA
GILMAR REIS
GRÉCIA MARIA ALVES FARIA
JOÃO PEREIRA BRUM
JOSÉ AUGUSTO GOMES DA SILVA
JOSÉ FRANCISCO FERRAZ
MATUSALÉM MARQUES DE OLIVEIRA
PAULO SERGIO FELIPE
SANDRA DONÁDIO DE CARVALHO COELHO